



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação do Cantor Japãozin, para apresentação de show musical em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 29 de abril de 2024, no município de Santa Inês/PB, em favor de: Exclusive Entretenimentos Musicais, CNPJ nº 24.439.539/0001-00, Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 08 de fevereiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO